

PORTARIA Nº9 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal em razão do período de Carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente aplicável à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o ponto facultativo decretado em razão das comemorações do período de Carnaval, conforme o calendário oficial da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos dias 16/02/26 segunda-feira e 17/02/26 terça-feira de Carnaval, bem como na quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regista-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

Presidente



CNPJ 00.488.976/0001-55

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP: 39480-000

✉ secretaria@januaria.mg.leg.br 🌐 www.januaria.mg.leg.br